

164

**AUTODE PENHORA**

Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2020, eu, JORGE RODRIGUES PEREIRA, Oficial de Justiça desta Comarca de Araçuaí-MG, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de nº 0034.18.005201-0, 1ª Vara desta Comarca de Araçuaí-MG, Ação de Execução requerida por COOPERATIVA DE CREDITO em face de JOSÉ NILTON S. VIEIRA o(a) qual foi CITADO(a) para pagar a quantia de R\$ ecustas constantes do competente mandado que lhe foi lido, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e ali, observadas as formalidades legais, procedi à penhora de bens do executado à seguir:

01-UMA MOTOCICLETA MARCA e MODELO YAMAHA/YBR 125 FACTOR K, COR PRATA, ANO-2009, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO e CONSERVAÇÃO, A QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$3.000,00 (TREIS MIL REAIS).

Feita a penhora, deposei o (s) mencionado(s) bem(s) acima em mãos e poder do Sr. JOSE NILTON SOPRES VIEIRA que se obrigou sob as penas da lei de fiel depositário. Nada mais havendo para constar, EU, JORGE RODRIGUES PEREIRA, Oficial de Justiça, da diligência lavro o presente auto que assino juntamente com o depositário acima nomeado.

O referido é verdade e dou fé.  
Araçuaí, 25 de Agosto de 2020.

**JORGE RODRIGUES PEREIRA**  
Oficial de Justiça Avaliador

DEPOSITARIO Jose Nilton Soares Vieira

Certifico ainda que, nesta data INTIMEI o devedor acima, da penhora supra lavrada cientificando-o do prazo para querendo embargara execução. Dou fé.

DEVEDOR(a) Jose Nilton Soares Vieira  
ESPOSA(o)

